

ATO N. 9.672/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 370049/2020, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CELIO SPADACIO, portador (a) do RG nº 10277618-0/SSP/SP e do CPF nº 018.720.818-27, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA D-009, 44 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Outubro de 2020., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 6 de Outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2124d11c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar